



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 12/2019 - CÉLIO FRANCISCO DINIZ - ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE GLICEMIA (PONTA DE DEDO) NO PRIMEIRO ATENDIMENTO FEITO PELAS UNIDADES DE SAÚDE QUE FAZEM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/02/2019
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Proposição encaminhada as Comissões Permanentes
Prazo	14/03/2019

## TEXTO DA AÇÃO

Aguardando Pareceres

Assis, 12 de fevereiro de 2019.

**MARIA CRISTINA PARISI**  
Chefe Divisão Projetos